



COTRIFRED

REGULAMENTO OFICIAL – COTRIRUN 2025

Prova de Revezamento em Equipe

ORGANIZAÇÃO: Cooperativa Tritícola Frederico Westphalen Ltda.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO E DO PÚBLICO-ALVO

Art. 1º – A *CotriRun 2025* tem como objetivo promover a integração entre colaboradores, associados, parceiros e comunidade em geral, incentivando a prática esportiva, o espírito de equipe e a cooperação. O evento busca fortalecer os laços entre as pessoas, valorizando a saúde, o bem-estar e os valores cooperativistas.

Art. 2º – A prova é aberta a atletas profissionais, amadores e praticantes de caminhada, sem distinção de sexo, desde que estejam em plenas condições de saúde.

CAPÍTULO II – DA DATA, LOCAL E PROGRAMAÇÃO

Art. 3º – O evento será realizado no dia 20 de novembro de 2025 - quinta-feira - com largada e chegada na Rua Maurício Cardoso, nº 375, Centro – Frederico Westphalen/RS, Frederico Westphalen/RS – CEP 98400-000.

Art. 4º – A programação oficial será a seguinte:

I – Das 6h às 6h45: Entrega dos kits aos atletas;

II – Às 6h45: Aquecimento;

III – Às 7h: Largada da prova;

IV – A partir das 8h30: Cerimonial de premiação.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site <https://km.esp.br>, até o dia 15 de outubro de 2025, às 23h59, ou até o atingimento do limite técnico da prova, de 160 atletas. Caso haja necessidade, a Comissão Organizadora irá avaliar a possibilidade de oportunizar novos lotes de inscrição.

Art. 6º – O valor da inscrição por equipe será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES E DISTÂNCIAS

Art. 7º – As provas serão realizadas em equipes de 4 pessoas, sendo 2 homens e 2 mulheres, obrigatoriamente, inscritos em apenas uma das categorias, nas seguintes modalidades e distâncias, como seguem as fotos anexas abaixo:

I – Prova de Revezamento 8 km: cada integrante da equipe percorre 2,2 km, totalizando 8,8 km;

II – Prova de Revezamento 16 km: cada integrante da equipe percorre 4,4 km, em duas passagens seguidas pelo circuito, passando o bastão para o outro integrante da equipe ao final, totalizando 17,6 km;

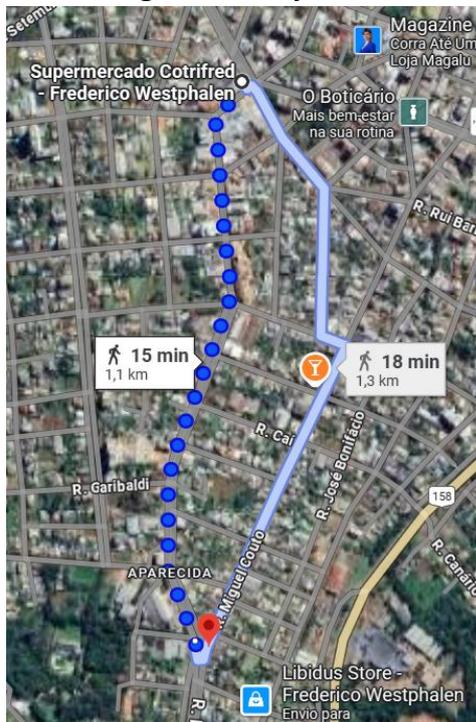
É melhor porque é nossa!





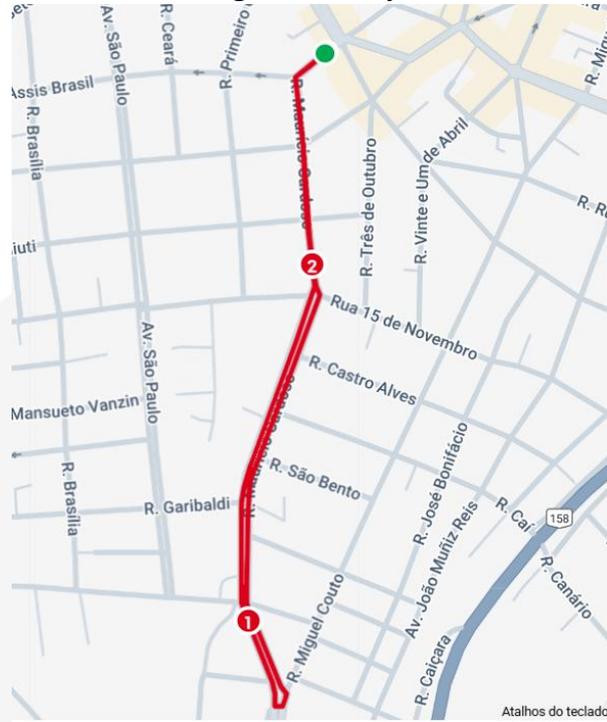
COTRIFRED

Figura 1 – Trajeto.



Fonte: Google Maps.

Figura 2 – Trajeto.



Fonte: MapMyRun.

Art. 8º – A idade mínima para participação é de 16 anos completos até 20 de novembro de 2025.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º – A premiação das equipes será realizada conforme segue:

I – Prova de Revezamento 16 km (Equipe)

- 1º Lugar** – Medalha + R\$ 400,00;
- 2º Lugar** – Medalha;
- 3º Lugar** – Medalha.

II – Prova de Revezamento 8 km (Equipe)

- 1º Lugar** – Medalha + R\$ 200,00;
- 2º Lugar** – Medalha;
- 3º Lugar** – Medalha.

Art. 10º – Todos os participantes receberão medalha de participação ao concluírem suas distâncias.

Art. 11º – As premiações serão entregues apenas no dia do evento, durante o horário oficial da cerimônia, não sendo permitida sua retirada em outro momento ou data.

CAPÍTULO VI – DA ESTRUTURA E APOIO

Art. 12º – Haverá posto de hidratação na largada da prova.

É melhor porque é nossa!





COTRIFRED

Art. 13º – As cooperativas alimentícias parceiras poderão expor seus produtos mediante autorização prévia da organização.

Art. 14º – O uso da camiseta oficial do evento será obrigatório durante todo o percurso, inclusive no momento da premiação.

Art. 15º – O número de peito deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser retirado até a ultrapassagem do funil de chegada.

Art. 16º – Será disponibilizado atendimento fisioterapêutico gratuito, em parceria com a Universidade Regional Integrada de Frederico Westphalen.

CAPÍTULO VII – DO KIT ATLETA

Art. 17º – O Kit Atleta conterà:

I – Camiseta DryFit personalizada (tamanhos P ao GG);

II – Número de peito personalizado;

III – 1 garrafa de água;

IV – Alimentação pós-prova.

Art. 18º – O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, sem possibilidade de alteração na retirada.

Art. 19º – Não serão entregues kits após o período determinado pela organização.

Art. 20º – A organização reserva-se o direito de alterar características do kit (cores, layout e itens, resguardando-se a qualidade do material ofertado), sem aviso prévio, por questões técnicas ou de patrocínio.

CAPÍTULO VIII – DA CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

Art. 21º – A equipe é responsável pelo seu chip. A perda ou dano do chip poderá comprometer a cronometragem e a classificação.

Art. 22º – A classificação geral considerará o tempo bruto para as três primeiras equipes de cada distância. As demais classificações serão por tempo líquido.

Art. 23º – O prazo para alteração de distância será até 10 de novembro de 2025, mediante solicitação por e-mail kmlocacao@gmail.com. Após esta data, a alteração estará sujeita a pagamento de R\$ 30,00 por solicitação.

Art. 24º – Os resultados oficiais serão disponibilizados no site km.esp.br

CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 25º – Toda atitude antidesportiva será passível de desclassificação.

Art. 26º – As punições aplicadas pela organização são irrevogáveis e inapeláveis.

Art. 27º – A prova ocorrerá em quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada apenas por riscos à integridade física dos participantes.

Art. 28º – O participante declara, ao se inscrever, estar ciente e de acordo com este regulamento e em plenas condições de saúde.

Art. 29º – Não será permitida a troca de titularidade da inscrição após sua confirmação.

Art. 30º – As inscrições são pessoais e intransferíveis, não havendo reembolso após o prazo de 7 (sete) dias corridos da inscrição.

É melhor porque é nossa!





COTRIFRED

Art. 31º – A organização reserva-se o direito de alterar prazos, valores e número de inscrições, conforme necessidade.

Art. 32º – Atletas suspensos pela CBA não poderão participar do evento.

Art. 33º – Todos os participantes cedem seus direitos de imagem, incluindo fotos e vídeos, para uso da organização e patrocinadores do evento, em materiais de divulgação e nas redes sociais.

Art. 34º – As despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Art. 35º – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Art. 36º – A inscrição e participação na **CotriRun 2025** implica na aceitação total deste regulamento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos, para os devidos fins, em nome de nossa equipe, que isentamos a organização da CotriRun, patrocinadores, apoiadores e o local de realização do evento de quaisquer responsabilidades relacionadas a acidentes, danos físicos, materiais ou morais que possam ocorrer durante nossa participação na prova.

Autorizamos e cedemos, de forma irrevogável e gratuita, os direitos de uso de nossas imagens, em fotos, vídeos (inclusive aéreos) e demais registros audiovisuais realizados durante o evento, para divulgação deste e de outras ações promovidas pela organização. Todos os direitos sobre filmes, fotografias e materiais relacionados à prova são reservados à organização.

Reconhecemos que qualquer divulgação ou interesse em designar um profissional para cobertura do evento dependerá de autorização prévia e expressa da organização.

Ao nos inscrevermos, autorizamos os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores a utilizarem nossos dados pessoais para envio de informativos, conteúdos promocionais e publicitários, por quaisquer meios de comunicação, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Comprometemo-nos a arcar integralmente com a responsabilidade pelos materiais e equipamentos necessários para nossa participação, bem como pelos eventuais danos materiais ou morais que venham a ser causados por qualquer integrante da equipe a terceiros.

Assumimos total responsabilidade pelas despesas com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras relativas à nossa participação, antes, durante e após o evento. Os dados fornecidos na inscrição são de inteira responsabilidade da equipe e/ou de seu técnico, dirigente ou coordenador.

Comprometemo-nos a não portar, nem utilizar, durante o evento ou em suas áreas, qualquer material político, promocional ou publicitário sem a devida autorização por escrito da organização, bem como objetos que possam representar risco à segurança do evento, dos participantes ou do público. Aceitamos ser retirados do local pela organização ou autoridades competentes, caso desrespeitemos essas normas.

É melhor porque é nossa!





COTRIFRED

Caso participemos como equipe, prestadores de serviço, membros da imprensa ou representantes de qualquer veículo de comunicação, declaramos conhecer e aceitar o regulamento do evento, comprometendo-nos a respeitar as áreas destinadas à organização. Reconhecemos que marcas ou patrocinadores conflitantes com os apoiadores oficiais do evento não poderão ser exibidos dentro das áreas reservadas à organização.

Estamos cientes de que a montagem de estruturas de apoio a equipes em locais inadequados ou que possam interferir no andamento do evento é proibida e poderá ser retirada pela organização a qualquer tempo.

Reconhecemos que todos os serviços e direitos vinculados à participação somente estarão disponíveis após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

Assumimos a responsabilidade de acompanhar todas as comunicações oficiais enviadas pela organização da CotriRun, seja por e-mail, site oficial ou redes sociais, bem como de estar atentos a possíveis alterações ou informações relevantes sobre o evento.

Atestamos que todos os integrantes da equipe encontram-se em perfeitas condições físicas e de saúde, devidamente avaliados por profissionais médicos, conforme recomendado pela organização, a qual não se responsabilizará por problemas de saúde decorrentes da participação no evento.

Declaramos, ainda, que lemos, compreendemos e concordamos com o regulamento oficial do evento, não podendo alegar desconhecimento de suas regras.

Estamos cientes de que, por razões de segurança pública, condições climáticas adversas ou determinação de autoridades competentes, o regulamento, as datas e a dinâmica do evento poderão sofrer alterações. Tais mudanças, se necessárias, serão previamente comunicadas pelos canais oficiais da CotriRun.

Todos os direitos autorais relativos a este termo e ao evento pertencem à organização.

Por fim, declaramos que compreendemos e estamos de pleno acordo com todos os itens desta **Declaração de Responsabilidade**, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e quaisquer terceiros de toda e qualquer responsabilidade legal decorrente de nossa participação na prova.

Informações gerais sobre o evento:

E-mail: comunicacao@cotrifred.com.br

Art. 37º – Fica eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste regulamento e declaração de responsabilidade, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ass. Comissão Organizadora CotriRun

Ass. Comissão Organizadora CotriRun

É melhor porque é nossa!

